

RELATÓRIO DIÁRIO - FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

12/09/2025



Data Cota			Benchmark		PL Diário	
-----------	--	--	-----------	--	-----------	--

RENTABILIDADE		
Diário	No Mês	No Ano

RENTABILIDADE ACUMULADA	
Últimos 12 meses	Últimos 36 meses

TX ADM (% a.a)	TX MÁXIMA (% a.a)	DATA DE INÍCIO
----------------	-------------------	----------------

Previdência Renda Fixa			R\$	6.723.579.167
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO I FIF RF - RL	11/09/2025	CDI	R\$	557.494.049
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO II FIF RF - RL	11/09/2025	CDI	R\$	2.566.287.694
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO III FIF RF - RL	11/09/2025	CDI	R\$	156.358.444
RIO GRANDE ABSOLUTO FIF RF CP PREVIDENCIÁRIO - RL	11/09/2025	CDI	R\$	2.206.292.431
RIO GRANDE MODERADO PREVIDENCIÁRIO FIF RF - RL	11/09/2025	CDI	R\$	1.229.485.652
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2030 FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	11/09/2025	CDI	R\$	4.828.357
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2040 FIC FIF MULTIMERCADO PRE	11/09/2025	CDI	R\$	2.832.540
RIO GRANDE IGARATÉ FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	11/09/2025	IMA-B 5	R\$	2.929.078

0,052%	0,47%	8,83%
0,056%	0,49%	9,28%
0,066%	0,48%	9,49%
0,052%	0,53%	9,96%
0,066%	0,47%	9,41%
0,118%	0,45%	8,97%
0,197%	0,45%	10,12%
0,504%	0,92%	9,39%

11,35%	36,35%
12,22%	40,07%
11,13%	37,30%
13,03%	-
11,05%	37,01%
-	-
-	-
-	-

1,50%	1,50%	16/10/2017
0,70%	0,90%	16/10/2017
0,50%	0,50%	10/12/2019
0,80%	0,80%	01/12/2022
0,70%	0,90%	26/04/2019
0,70%	1,40%	05/05/2022
0,90%	1,60%	10/05/2022
2,00%	2,00%	28/03/2024

Indicadores Financeiros		
CDI	-	-
IMA-B (Ref.: IPCA)	-	-
IMA-B 5 (Ref.: IPCA)	-	-
IMA-B 5 + (Ref.: IPCA)	-	-
IBX	-	-
IBOVESPA	-	-

0,055%	0,50%	9,56%
0,131%	0,29%	9,15%
0,090%	0,47%	8,11%
0,163%	0,14%	9,80%
0,549%	1,26%	18,77%
0,564%	1,22%	19,01%

13,03%	42,73%
5,02%	25,11%
9,05%	32,51%
1,97%	19,38%
6,89%	25,49%
6,81%	26,23%

-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Este documento foi elaborado pela Icatu Vanguarda com fins meramente informativos para uso interno.
Em atendimento à Instrução CVM nº 555, qualquer divulgação sobre os resultados do fundo só pode ser feita, por qualquer meio, após um período de carência de 6 (seis) meses, a partir da data da primeira emissão de cotas.